

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.550/2020**

Credencia a Escola Idade Kids, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.907/2020 (Processo CEE-ES nº. 040/2020/SEP nº. 88304582), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Idade Kids, situada na Rua Floriano Peixoto, nº. 205, Bairro São Judas Tadeu, município da Serra, ES, mantida pela Escola de Ensino Fundamental Idade Kids Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.422.326/0001-29, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - anos iniciais, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único O reconhecimento da modalidade de ensino deverá ser solicitado pelo mantenedor, quando decorridos 50% (cinquenta por cento) da fase de implantação do curso autorizado.

Art. 4º O mantenedor deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 28 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação